

LEI N° 914-A, DE 22 DE JUNHO DE 1989.

Denomina de Onofre Newton de Ambrósio, a praça localizada na confluência entre a rua Joana D'Arc e a Avenida Castelo Branco.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Onofre Newton de Ambrósio, a praça localizada na confluência entre a rua Joana D'Arc e a Avenida Castelo Branco.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, de 22 de junho de 1989.

Leonardo Diniz Dias
Prefeito Municipal